

1. ABERTURA  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2009, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, O 1º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 565 VAGAS AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, OFERTADOS NA FORMA SUBSEQUENTE E PROEJA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS É EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5840 DE 13 DE JULHO DE 2006, POR INTERMÉDIO DA REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ FAZ SABER, PELO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTARÃO ABERTAS, NO PERÍODO DE 25/05/2009 A 29/05/2009 AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2009, VISANDO AO PREENCHIMENTO DE 565 VAGAS NA ETEPA "PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA", CONFORME A DISPONIBILIDADE INDICADA NO ITEM 3.

#### 2. DA VALIDADE:

2.1. OS RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO 1º PERÍODO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA TERÃO VALIDADE SOMENTE PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2009.

#### 3. DOS CURSOS E VAGAS

##### 3.1 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

3.1 - A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SERÁ OFERTADA NA FORMA SUBSEQUENTE - 349 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE VAGAS) E PROEJA - 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS VAGAS).

3.2 - A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ POR CURSO/TURNO, SEGUNDO A FORMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

3.3 - A DURAÇÃO PREVISTA DE CADA CURSO COMPREENDE O CUMPRIMENTO TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO.

3.4 - OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO OFERTADOS NESTE EDITAL TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS SEGUNDO A FORMA DE OFERTA:

B) CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE: EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATO(A) QUE JÁ CONCLUÍU O ENSINO MÉDIO COM APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO COMPROBATORIO NO ATO DA MATRÍCULA.

C) CURSO TÉCNICO PROEJA: EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATO(A) QUE JÁ CONCLUÍU O ENSINO FUNDAMENTAL MAIORES DE 18 ANOS COM APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO DOCUMENTO COMPROBATORIO NO ATO DA MATRÍCULA.

3.5 - O QUADRO ABAIXO DEMONSTRA A OFERTA DOS CURSOS, OS RESPECTIVOS EIXOS TECNOLÓGICOS, TURNO, NÚMERO DE VAGAS POR ESCOLA.

#### DEMONSTRATIVO DE VAGAS 1º PROCESSO SELETIVO 2009 ETEPAPAT

EIXO TECNOLÓGICO	SUBSEQUENTE	TURNOS			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	36	-	36	72
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	36	36	36	108
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM COMÉRCIO	36	36	25	97
	TÉCNICO EM MARKETING	36	-	36	72
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>72</b>	<b>133</b>	<b>349</b>

EIXO TECNOLÓGICO	PROEJA	TURNOS			TOTAL
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	36	-	36	36
	TÉCNICO EM COMÉRCIO	36	-	36	72
	TÉCNICO EM MARKETING	-	-	-	-
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA	-	36	36	36
<b>SUB TOTAL</b>		<b>72</b>	<b>36</b>	<b>108</b>	<b>216</b>

#### 4. DA SELEÇÃO:

4.1. A SELEÇÃO AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA E SUBSEQUENTE CONSISTE NA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA INICIAL NESTE NÍVEL DE ENSINO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA, SUBSEQUENTE, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2009, PARA AS VAGAS CONSTANTES NO ITEM 3, SUBITEM 3.5 DESTE EDITAL, SERÃO FEITAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS RG E CPF E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E PREENCHIMENTO CORRETO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO, NO PERÍODO DE 01/06/2009 A 05/06/2009, DIRETAMENTE NA UNIDADE DA REDE DE ESCOLAS TECNOLÓGICAS QUE O CANDIDATO PRETENDE INGRESSAR ETEPA "PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA".

5.2. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO. O CANDIDATO DEVERÁ INFORMAR CORRETAMENTE, NO ESPAÇO DESTINADO NO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, O NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E A DATA DE NASCIMENTO.

5.3. NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO EM MAIS DE UM CURSO.

#### 6. DO SORTEIO E DA SELEÇÃO:

6.1. O SORTEIO SERÁ REALIZADO COM A PRESENÇA OBRIGATORIA DOS CANDIDATOS NO DIA 06 DE JUNHO DE 2009 PARA OS CANDIDATOS DA FORMA SUBSEQUENTE E NO DIA 07 DE JUNHO DE 2009 PARA A FORMA PROEJA, A PARTIR DAS 09H, EM LOCAL DEFINIDO E DIVULGADO PELA ETEPA "PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA" - TV. DOM PEDRO I, 320 CEP: 66050-100 - UMARIZAL - INFORMAÇÕES: 32055159 / 32055162 / 32505160.

6.1.1. O SORTEIO SERÁ ORGANIZADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA ETEPA "PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA" E FISCALIZADO PELA DIRETORIA DA UNIDADE À QUAL PERTENCE O CURSO OFERTADO E PELOS CANDIDATOS PRESENTES.

6.2.2. SERÁ FEITA UMA LISTA DE RESERVA COM 50% DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO E MODALIDADE PARA SEREM CHAMADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS QUE POSSAM FICAR EM ABERTO POR FALTA DO CANDIDATO SORTEADO NÃO TER FEITO SUA MATRÍCULA. A LISTA SERÁ FEITA NO MESMO DIA DO PROCESSO SELETIVO.

6.2. CADA CANDIDATO CONCORRERÁ ATRAVÉS DO NÚMERO CONSTANTE NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO QUE FICARÁ ETEPA "PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA", CUJO REGISTRO SERÁ SUA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL NO SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

6.3. NO TRANSCURSO DOS SORTEIOS, SERÁ LAVRADA ATA, NA QUAL SE FARÁ CONSTAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS E A RELAÇÃO DA LISTA DE RESERVA. APÓS SUA LEITURA E APROVAÇÃO, PELOS PRESENTES, A ATA SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, PELA DIRETORIA DA UNIDADE, OU SEU REPRESENTANTE, É POR, NO MÁXIMO, CINCO (05) CANDIDATOS PRESENTES.

#### 7. DO RESULTADO:

7.1. O RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO 1º PERÍODO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA E SUBSEQUENTE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2009 (LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A PRIMEIRA CHAMADA E LISTA DE ESPERA), SERÁ DIVULGADO NA PRÓPRIA ESCOLA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NO DIA 08 DE JUNHO DE 2009.

#### 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O PERÍODO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS EM PRIMEIRA CHAMADA SERÁ NO PERÍODO DE 08 A 10 DE JUNHO DE 2009, NA SECRETARIA DA ESCOLA ONDE O CURSO É OFERECIDO. NO HORÁRIO DAS 8 ÀS 12H E DE 14 ÀS 18H. A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INFORMA A GRATUIDADE DA MATRÍCULA. EM HIPÓTESE ALGUMA, SERÁ PERMITIDA A MATRÍCULA CONDICIONAL OU EXTEMPORÂNEA. A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ A PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA.

8.2. CASO NÃO SEJAM PREENCHIDAS TODAS AS VAGAS OFERECIDAS, SERÁ DIVULGADA UMA SEGUNDA CHAMADA, OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE ESPERA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2009, E AS MATRÍCULAS, PARA ESSES CANDIDATOS, SERÃO EFETUADAS NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2009, CONFORME LOCAIS E HORÁRIOS ESTIPULADOS NO ITEM 8.1.

8.3. CASO O ALUNO MATRICULADO TENHA ASSINADO O TERMO DE DESISTÊNCIA SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE E SUA MATRÍCULA CANCELADA, SENDO SUA VAGA DESTINADA A OUTRO CANDIDATO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

8.4. NA SEGUNDA CHAMADA A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, IRÁ DIVULGAR AS CHAMADAS DE ALUNOS NA PORTARIA DA ESCOLA E RESERVA-SE O DIREITO DE ESTABELECEER CONTATO INDIVIDUAL, POR TELEFONE, COM CADA CANDIDATO SELECIONADO, PARA FEITO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO. A REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO NÃO CONTATO DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS COM O

TELEFONE INFORMADO, FALTA DO NÚMERO DE CONTATO OU ERROS DE DIGITAÇÃO DESTE NÚMERO.

8.5. PARA EFETIVAR A MATRÍCULA, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (XEROX E ORIGINAL):

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO;
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FOTOCÓPIA);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (FOTOCÓPIA);
- CPF - OBRIGATORIO (FOTOCÓPIA);
- TRÊS FOTOS 3X4, RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (PARA O SEXO MASCULINO);
- QUITAÇÃO COM O SERVIÇO ELEITORAL (COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO), PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS À ÉPOCA DAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES;

8.6. O CANDIDATO SELECIONADO QUE NÃO APRESENTAR A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA TERÁ SUA VAGA CANCELADA, SENDO CHAMADO OUTRO EM SEU LUGAR.

8.7. O INÍCIO DAS AULAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009 E DOS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA PROEJA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009 NOS REFERIDOS TURNOS.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO TERÁ A RESPONSABILIDADE DE ZELAR PELA DISCIPLINA E LISURA DO PROCESSO SELETIVO, PARA O QUE PODERÁ UTILIZAR-SE DE TODOS OS MEIOS ADMITIDOS EM DIREITO PARA SUA GARANTIA.

9.2. QUALQUER IRREGULARIDADE (FRAUDE, QUEBRA DE SIGILO ETC.) COMETIDA POR PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CANDIDATOS, CONSTATADA ANTES, DURANTE OU APÓS O PROCESSO SELETIVO, SERÁ OBJETO DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E/OU INQUÉRITO POLICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (NORMAS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO ESTADO DO PARÁ), ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO.

9.3. OS CASOS OMISSOS, NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL, SERÃO JULGADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, PARA O QUAL SÓ CABEM RECURSOS A SUAS DECISÕES JUNTO À REDE DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ.

BELÉM, 13 DE MAIO DE 2009.

ELY BENEVIDES SOUSA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE ACORDO COM O CNCT

##### TÉCNICO EM COMÉRCIO

APLICA MÉTODOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, VISANDO A COMPETITIVIDADE NO MERCADO E ATENDENDO AS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS. COMUNICA PREVISÕES E DEMANDAS AOS FORNECEDORES. EFETUA CONTROLE QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE PRODUTOS E PROCEDE A SUA ARMAZENAGEM NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. OPERACIONALIZA PLANOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS E COMERCIALIZAÇÃO.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR. COMÉRCIO.

##### TÉCNICO EM MARKETING

COLABORA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING DA EMPRESA E NO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MARKETING PONTUAIS. EXECUTA TAREFAS DE ANÁLISE DAS VENDAS, PREÇOS E PRODUTOS. OPERACIONALIZA AS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DA EMPRESA: FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES, RELAÇÃO COM FORNECEDORES OU OUTRAS ENTIDADES.

EXECUTA O CONTROLE, ESTATÍSTICAS E OPERAÇÕES DE TELEMARKETING. OPERACIONALIZA POLÍTICAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS NO PONTO DE VENDA. PARTICIPA NA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO.

##### POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E DO TERCEIRO SETOR. COMÉRCIO. EMPRESAS DE CONSULTORIA E DE FORMA AUTÔNOMA.

##### TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA

REALIZA E APOIA ATIVIDADES LIGADAS A CRIAÇÃO EM TEATRO, CINEMA, ÁUDIO E VÍDEO, PODENDO ATUAR COMO ATOR, RÁDIO-ATOR, DUBLADOR, DUBLÊ, CENOTÉCNICO, BONEQUEIRO, CONTRA-REGRA, ASSISTENTE DE PALCO E DE PRODUÇÃO. EMPREGA MÉTODOS, TÉCNICAS E RECURSOS DE IMPROVISACÃO, ATUAÇÃO E NORMAS DE PREPARAÇÃO CORPORAL EM ESPAÇOS CÊNICOS COMO FORMAS DE EXPRESSÃO CORPORAL E DE IMAGENS.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO  
CASAS DE ESPETÁCULO, TEATROS, ESPAÇOS ALTERNATIVOS DE INTERAÇÃO SOCIAL, LAZER E CULTURA, FESTIVAIS E MOSTRAS, SETS DE FILMAGENS, ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E EVENTOS DE NATUREZAS DIVERSAS. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

TÉCNICO EM SECRETARIADO  
ORGANIZA A ROTINA DIÁRIA E MENSAL DA CHEFIA/DIREÇÃO, PARA O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS AGENDADOS. ESTABELECE OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CHEFIA/DIREÇÃO COM INTERLOCUTORES, INTERNOS E EXTERNOS,